



PORTARIA N° 021/2025

**Suspende férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno**

RESOLVE:

Art. 1° Fica **suspenso o gozo das férias** do servidor **Leandro Santos Azeredo**, previamente
agendadas para iniciar em **08 de julho de 2025 e termina dia 27/07/2025**, conforme
deliberação da Presidência.

Art. 2° O novo período de férias será oportunamente reagendado, respeitando os direitos
legais do servidor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, aos 09 dias do mês de
julho de 2025.**

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
NOVE DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (09/07/2025).**

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente